



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

DATA:13/05/2024

SÚMULA: “DENOMINA PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, em cumprimento ao disposto no art. 46, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados terão as seguintes denominações:

- a) A Unidade Básica de Saúde – UBS, da Área Institucional - Quadra “G” do Loteamento Residencial Cruzeiro passara a ser denominada:
UBS - Padre Francis Taboni Adame “Padre Francisco”
- b) A Praça do Calçadão Central, situada a Av. Brasil, passa a ser denominada:
Calçadão Adair Laverde “Nota”
- c) A Praça do Loteamento Dóris de Jesus Moia – Lote 03 Quadra 05, passara a ser denominada:
Praça José Carlos Toledo Pires “Zé do Bicho”
- d) O Parque Industrial II do Plano Diretor Municipal de Cambira passara a ser denominado:
Parque Industrial Geraldo Marcato

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário .

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

EMERSON TOLEDO
PIRES:0269219099
8

Assinado de forma digital
por EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.05.15
10:39:54 -03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal